



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_\_/2026.

*Dispõe sobre a concessão da Comenda  
"Augusto Teixeira de Freitas - Jurista  
Excelso do Brasil" à Dra. Bárbara  
Capanema Carvalho.*

Art. 1º. Fica concedida a Comenda 'Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso do Brasil' à ilustríssima Dra. Bárbara Capanema Carvalho, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, à excelência no exercício da advocacia e às relevantes contribuições prestadas à promoção do Direito, da Justiça e do interesse público.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 16 de janeiro de 2026.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310038003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Comenda “Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso” à ilustríssima Dra. Bárbara Capanema Carvalho, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e às relevantes contribuições que vem prestando à sociedade.

Trata-se de honraria municipal de elevado significado institucional e simbólico, destinada a homenagear juristas cujas atuações se voltam ao bem comum, nos termos do Decreto Legislativo n.º 1.956, de 29 de abril de 2022, que instituiu a referida comenda.

Criada justamente para laurear profissionais do Direito que se destacam pela excelência de sua atuação e pelo impacto positivo de seus trabalhos na sociedade, a Comenda Augusto Teixeira de Freitas carrega em si a tradição e os valores mais elevados da Justiça sorocabana. A seguir, apresentam-se os fundamentos técnicos e jurídicos que embasam esta homenagem.

Dra. Bárbara Capanema Carvalho, mineira de Belo Horizonte, é advogada regularmente inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, integrando portanto o público-alvo da Comenda em questão, conforme dispõe o art. 1º do Decreto Legislativo n.º 1.956/2022.

Formada em Direito, construiu uma carreira jurídica marcada pela ética, liderança e excelência técnica, apesar de sua juventude. No exercício da advocacia em Minas Gerais, atuou em diversas demandas e tem se notabilizado pela capacidade de tratar questões complexas com retidão e competência, angariando respeito no meio jurídico regional.

Paralelamente, demonstra notável veia empreendedora: é sócia-administradora de uma empresa no setor de saúde – a Hand Shop Suprimentos Médicos, tradicional empresa fundada em 1994 em Belo Horizonte – atuante no



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310038003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

comércio de artigos médicos e ortopédicos. Essa vivência empresarial, aliada à prática jurídica, revela uma profissional multifacetada, capaz de aliar saber jurídico e gestão eficiente em benefício da coletividade.

No campo institucional e social, a trajetória da homenageada mostra-se ainda mais distinta. Dra. Bárbara Capanema Carvalho ocupa atualmente a presidência do Instituto de Formação de Líderes de Belo Horizonte (IFL-BH), importante entidade da sociedade civil dedicada à capacitação de jovens lideranças.

Sua ascensão a esse posto foi celebrada em solene cerimônia realizada no Palácio da Liberdade, em abril de 2025, prestigiada por altas autoridades mineiras – a exemplo do Vice-Governador do Estado, Prof. Mateus Simões, e do acadêmico Jorge Caldeira – o que evidencia o reconhecimento público à sua liderança.

À frente do IFL-BH, Dra. Bárbara destaca o papel essencial do instituto na formação de novas lideranças e na promoção de valores fundamentais ao desenvolvimento, entendendo sua posse não apenas como uma transição, mas como “*uma reafirmação de deveres*”. Sob sua gestão, o Instituto – que conta com mais de 2.000 associados – promove encontros semanais, palestras e debates abrangendo temas como liderança, filosofia, história, empreendedorismo, política e economia, com o objetivo de formar líderes comprometidos com a liberdade individual, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Tais iniciativas demonstram visão humanista e compromisso cívico da homenageada, ao difundir princípios como o Estado Democrático de Direito, a ética nas relações público-privadas e a cidadania ativa. Seu trabalho em Minas Gerais tem ecoado além das fronteiras estaduais, contribuindo para uma agenda ampla de liderança ética e desenvolvimento sustentável, a ponto de já ter sido



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310038003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

objeto de Voto de Congratulações por esta Egrégia Câmara Municipal de Sorocaba. Isso evidencia que as boas práticas e ideias capitaneadas por Dra. Bárbara repercutem nacionalmente e dialogam com os anseios de aprimoramento das instituições e da Justiça.

É mister salientar que o perfil da indicada alinha-se plenamente aos propósitos e critérios da Comenda ora proposta. Tal como Augusto Teixeira de Freitas é lembrado como “jurista excelsus” por seu legado fundamental ao Direito, Dra. Bárbara Capanema Carvalho, à sua maneira, vem prestando serviços inestimáveis à comunidade por meio do Direito, do empreendedorismo e da formação de lideranças.

Elá personifica valores como a dedicação ao bem público, o idealismo e o comprometimento com a cidadania, que estão no cerne desta honraria. Homenagear Dra. Bárbara com a Comenda Augusto Teixeira de Freitas representa, portanto, o reconhecimento de sua trajetória individual exitosa e a afirmação desses valores caros à sociedade e ao Estado de Direito.

A outorga da Comenda à referida jurista reforça o papel da Câmara Municipal em enaltecer aqueles que fazem a diferença na vida coletiva, servindo de exemplo para as presentes e futuras gerações. Trata-se de um gesto solene que fortalece os laços entre o Poder Legislativo e a sociedade, demonstrando que esta Casa valoriza e incentiva iniciativas voltadas ao progresso social e ao aprimoramento das instituições democráticas.

No aspecto jurídico-legislativo, a presente proposição encontra-se plenamente amparada na legislação municipal vigente e em estrita conformidade com os ditames constitucionais e regimentais aplicáveis. A Lei Orgânica do Município de Sorocaba e o Regimento Interno desta Câmara autorizam a concessão de honrarias e títulos pelo Poder Legislativo por meio de Decreto Legislativo, instrumento normativo adequado para este fim específico. Não há,





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

portanto, qualquer vício de iniciativa ou invasão de competência: a matéria insere-se na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e diz respeito ao exercício de atribuição típica desta Edilidade - qual seja, homenagear personalidades meritórias da comunidade local ou nacional. Ademais, a proposição atende integralmente à legislação instituidora da Comenda (Decreto Legislativo n.º 1.956/2022).

Diante do exposto, resta claro e evidenciado que Dra. Bárbara Capanema Carvalho reúne méritos excepcionais para receber a Comenda “Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso”. Sua multifacetada e profícua carreira – como advogada, empresária e líder institucional – evidencia a conjugação de saber jurídico, espírito empreendedor e compromisso público que marca a sua atuação e a credencia a tão alta honraria.

Trata-se de uma homenagem justa e plenamente embasada, que reconhece uma jurista de excelência e, ao mesmo tempo, reforça os ideais de Justiça, liderança ética e serviço à sociedade que esta Câmara Municipal se propõe a promover. LDA

Atenciosamente,

S/S., 16 de janeiro de 2026.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310038003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **16/01/2026 18:13**

Checksum: **86B8FBB278BBFF63A2D815BC81B3C36E85999B2B20CEBBB3B24E349A9030C1D1**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310038003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.